Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ISB

DECISÃO

Ao Sr. José Francisco de Sousa e Souza

Assunto: Resposta ao recurso impetrado contra o resultado da Prova Escrita da área de conhecimento Biologia Celular e Molecular/ Histologia e Embriologia, Edital Nº 01 de 04 de janeiro de 2022.

Prezado Candidato,

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia - CCCMS-ISB, em atenção a sua solicitação de recurso, apresenta o seguinte julgamento:

1. Sumário da interposição:

Em síntese, na descrição da argumentação para impetração do recurso enviado para o endereço eletrônico cccms.isb@gmail.com no dia 04 de junho de 2022, consta como solicitação do candidato:

"*..fazer a impugnação da nota da obtida na prova escrita, no sentido de reavaliação da resposta do recorrente*."

"...solicitar a banca examinadora que reconsidere a nota da prova escrita (4,96). Levando em consideração os pontos levantados acima e de acordo com a literatura mencionada, acredito que minha nota em relação a prova escrita deveria ser (7,0). Assim, requer-se que, de acordo com o prudente arbítrio e discricionariedade dos membros da Banca Examinadora, seja conferida a nota acima."

2. Análise:

Com base na manifestação da Banca Examinadora sobre o recurso, solicitada pela CCCMS-ISB, que ofereceu elementos instrutórios para a decisão desta comissão (Anexo 1022596) e considerando que a Banca Examinadora possui autonomia para apuração da capacidade dos candidatos durante as etapas do concurso, aplicando os critérios avaliativos de forma imparcial e com lisura, atendendo assim, o princípio da igualdade, bem como o da moralidade administrativa.

3. Parecer:

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - CCCMS-ISB, após análise do recurso impetrado pelo candidato José

Francisco de Sousa e Souza e da manifestação da Banca Examinadora resolve pelo **INDEFERIMENTO** do recurso do candidato. Diante do exposto não há o que modificar na nota do candidato interessado e no mapa de resultado da prova escrita da área de conhecimento Biologia Celular e Molecular/ Histologia e Embriologia, Edital Nº 01 de 04 de janeiro de 2022.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Em Coari, 06 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kemilla Sarmento Rebelo**, **Presidente da Comissão**, em 06/06/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Maciel**, **Membro**, em 06/06/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderson Monteiro da Costa**, **Membro**, em 06/06/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022566** e o código CRC **0CACBBBD**.

Concurso Público Magistério Superior para a área de Biologia Celular e Molecular/Histologia e Embriologia - DE

Edital Nº01 de 04 de janeiro de 2022

RESPOSTA AO RECURSO

Para: Comissão de Concurso do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari
De: Banca Examinadora (Portaria Nº 800 GR, de 03/05/2022)

Prezada Presidente,

Em resposta à interposição de recurso do candidato José Francisco Sousa e Souza (inscrição 379) no dia 04 de junho do presente ano, solicitando a impugnação da sua nota relativa à prova escrita e reavaliação da mesma, esta Banca Examinadora emite o seguinte parecer:

Questão 1: Como mencionado pelo candidato em seu recurso, a sua resposta foi "genérica" e não abordou o que a mesma pedia: ..."os mecanismos moleculares do processo da ação das fibras do fuso no movimento das cromátides irmãs."

Não foram abordados pelo candidato pontos fundamentais como a estrutura do centrossomo, a formação das fibras do fuso a partir do centrossomo, estrutura molecular das fibras do fuso (α e β tubulinas), a polarização estrutural dos microtúbulos, interação dos microtúbulos com a placa cinetocórica, os tipos de fibras do fuso (interpolares, astrais e cinetocóricas), o papel das principais cinesinas (5, 7 e 13) e dineína/dinactina, as diferenças nos mecanismos moleculares entre anáfase A e B e a atuação do APC/C no processo de anáfase (ver Alberts et al., 2017 – 6ª Edição e Lodish et al., - 7ª Edição).

A resposta do candidato apresentas erros conceituais, tais como: "os microtúbulos (astrais) ligam-se ao centrômero das cromátides irmãs durante a metáfase"..., na verdade, este evento ocorre na fase anterior (pro-metáfase); outra inconsistência inclui o seguinte argumento ..."os microtúbulos astrais deslizam sobre outros microtúbulos e acaba gerando uma tensão sobre os centrômeros que culmina com a quebra do centrômero..." [SIC] se de fato isso ocorre, haverá quebra cromossômica pois o que ocorre é apenas a separação das cromátides irmãs a partir da quebra dos componentes que unem essas cromátides.

Diante do exposto, considerando os quesitos analisados do Art. 30 da resolução 026/2008 – CONSUNI, apresentação, conteúdo e qualidade das respostas, o candidato obteve as respetivas notas: 0,36; 0,22 e 0,22 e após a análise as mesmas foram mantidas (**0,8**).

Questão 2: Nesta questão o candidato deveria abordar os seguintes tópicos: nomear as cinco histonas (H1, H2A. H2B, H3 e H4) envolvidas no processo de condenação. Descrever a organização molecular do octâmero de histonas (dímeros: H2A. H2B, H3 e H4), formação do nucleossomo e números de pares de bases ou voltas do DNA ao redor do octâmero de histonas, papel da H1, níveis de organização superior tais como solenóides e das deacetilações das caudas das histonas que formam o nucleossomo (ver Alberts et al. 2017 – 6ª Edição e Lodish et al. 2014 - 7ª Edição).

Mais uma vez a Banca concorda com o candidato que cita em seu recurso que respondeu de forma "genérica" a questão, não abordando com a resposta o que se esperava da mesma.

Diante do exposto, considerando os quesitos analisados do Art. 30 da resolução 026/2008 – CONSUNI, apresentação, conteúdo e qualidade das respostas, o candidato obteve as respetivas notas: 0,24; 0,12 e 0,17 e após a análise as mesmas foram mantidas (**0,53**).

Questão 3:

Nesta questão o candidato deve abordar os seguintes tópicos: liberação de hialuronidase, passagem pela corona radiata, receptores da membrana plasmática do espermatozoide, ZP3 na zona pelúcida do oócito, liberação de Ca^{2+} no interior do espermazoide, alteração do potencial de ação, fusão de membranas e liberação de enzimas digestivas, transição da zona pelúcida, fusão de membranas plasmáticas espermatozoide e oócito, liberação de Ca^{2+}, liberação dos grânulos corticoicais, inativação de ZP3 e clivagem da ZP2, bloqueio da poliespermia (ver Garcia & Fernandez, 2012 – 3ª edição e Moore & Persaud, 2008 - 7ª Edição).

Após análise da questão, verificamos que a introdução do candidato é semelhante ao enunciado da questão. O candidato discorre de forma correta sobre a gametogênese e função dos hormônios, no entanto, não demonstra o que realmente foi perguntado "Reação acrossômica e Reação cortical". Para abordar melhor a questão era necessária descrever sobre a morfologia do espermatozoide, seus componentes, acrossomo e as principais enzimas acrossômicas.

O candidato ao longo do seu texto comete diversos erros conceituais, tais como:

1- O candidato escreveu: "processo de capacitação, que consiste na retirada de membranas em excesso", enquanto o correto seria: "o processo de capacitação, que ocorre nas vias genitais femininas, consiste na remoção da cobertura de glicoproteínas e proteínas seminais da superfície do espermatozoide, deixando expostas os receptores da membrana do espermatozoide.

2- O candidato descreve: "a reação acrossômica ocorre quando o espermatozoide encontra o óocito, assim, o espermatozoide rompe o acrossoma localizado... ...libera enzimas...". Esse é um processo bem mais complexo, no qual ocorre a liberação da hialuronidase pelo acrossoma que degrada o ácido hialurônico presente entre as células foliculares da corona radiata. Proteínas presentes na membrana do espermatozoide reconhecem regiões específicas de carboidrato na zona pelúcida do oócito, especificamente na ZP3, iniciando a reação acrossômica. Informação importante não citada pelo candidato. A ligação com a ZP3 induz um processo de sinalização celular promovendo a liberação de Ca^{2+} no interior do espermatozoide, o que promove a alteração do potencial de membrana, ocorrendo a fusão das membranas acrossômica e plasmática do espermatozoide, dessa forma induz a formação de poros o que possibilita a liberação de enzimas, como acrosina, esterase e neuraminidase.

3- O Candidato escreve: "Quando o primeiro espermatozoide atravessa a corona radiata inicia-se imediatamente um processo denominado reação cortical, que leva a liberação de grânulos corticais que se aderem a corona radiata tornando-a impenetrável a outros espermatozoides evitando dessa forma a poliespermia"; sendo o correto: Quando ocorre o reconhecimento das membranas plasmáticas do oócito e do espermatozoide ocorre a liberação de Ca^{2+} dentro do oócito. Essa fusão promove a liberação de enzimas hidrolíticas pelos grânulos da cortical perto da membrana plasmática do oócito, induzindo a reação cortical. O conteúdo liberado dos grânulos corticais inativa a ZP3, de modo que ela não pode mais ligar-se aos receptores da membrana do espermatozoide. Há também a clivagem da ZP2, endurecendo a zona pelúcida de maneira que os espermatozoides não podem penetrá-la, promovendo o bloqueio à polispermia.

Como observado, o candidato além de não abordar todos os tópicos esperados, comete diversos erros. Assim, considerando os quesitos analisados do Art. 30 da resolução 026/2008 –

CONSUNI, apresentação, conteúdo e qualidade das respostas, o candidato obteve as respetivas notas: 0,5; 0,2 e 0,5 e após a análise as mesmas foram mantidas (**1,2**).

Questão 4: Nesta questão o candidato deveria abordar os seguintes tópicos: blastocistos e suas estruturas, interação trofoblasto e endométrio, implantação: embrioblasto e trofoblasto (citotrofoblasto, sinciciotrofoblasto e lacunas), formação das estruturas embrionárias, disco bilaminar (epiblasto e hipoblasto), vilosidades coriônicas e placa pré-cordal (ver Garcia & Fernandez, 2012 – 3ª edição e Moore & Persaud, 2008 - 7ª Edição).

Ao reavaliar a questão do candidato, observou-se que o mesmo não abordou os seguintes tópicos: formação das estruturas extra embrionárias; vilosidades coriônicas e placa pré-cordal. Desta forma, a banca considerando os quesitos analisados do Art. 30 da resolução 026/2008 – CONSUNI, apresentação, conteúdo e qualidade das respostas, o candidato obteve as respetivas notas: 0,1; 0,5 e 0,93, cujo somatório foi de **2,43**.

Parecer final:

Diante do exposto, a Banca Examinadora delibera que a nota do candidato deverá ser mantida, permanecendo **4,96 (quatro, noventa e seis)**.

S.m.j, este é o parecer da banca examinadora (Portaria Nº 800 GR, de 03/05/2022)

Manaus, 06 de junho de 2022

Profa. Dra. Maria do Carmo Queiroz Fialho
Presidente

Profa. Dra. Marcela dos Santos Magalhães
Membro

Profa. Dr. Wallice Luiz Paxiúba Duncan
Membro